

De: [Andreia Jardim](#)
Para: [Bruno Ribeiro Tavares](#)
Cc: [Iniciativa legislativa](#)
Assunto: Projetos de Lei n.º 341/XIII/2.ª (PSD) e n.º 342/XIII/2.ª (PSD)
Data: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 12:32:31
Anexos: [image002.png](#)
Prioridade Alta

Exmo. Senhor
Dr. Bruno Ribeiro Tavares
Assessor do Presidente da Assembleia da República,

na sequência da mensagem enviada à Presidência do Governo Regional, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, vem o Governo Regional transmitir o seu Parecer :

“As iniciativas em apreço merecem a nossa concordância, sendo de sublinhar que os diplomas regionais que regulam estas matérias (Decretos Legislativos Regionais n.º 12/2010/M e n.º 13/2010/M, ambos de 5 de agosto), na sua generalidade, salvaguardam as situações constantes nestas propostas. Acresce que está prevista a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o regime jurídico do setor empresarial da Região, a qual poderá acolher as alterações que resultem das iniciativas em curso na Assembleia da República.”

Com os melhores cumprimentos,



Andreia Jardim
Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública
Avenida Zarco - 9004-527 - Funchal
Telefone: 291 212 170
andreiajardim@gov-madeira.pt

De: Bruno Ribeiro Tavares [<mailto: Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>]
Enviada: 4 de novembro de 2016 16:52
Para: Gabinete Presidencia <gabinete.presidencia@madeira.gov.pt>; Rui Abreu <rui.abreu@madeira.gov.pt>
Cc: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>
Assunto: Projetos de Lei n.º 341/XIII/2.ª (PSD) e n.º 342/XIII/2.ª (PSD)
Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para **emissão de parecer no prazo de 20 dias**, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

Projeto de Lei n.º 341/XIII/2.ª (PSD)

Alterações ao Estatuto do Gestor Público e aos regimes jurídicos do setor empresarial do Estado e do setor empresarial local

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=40763>.

Projeto de Lei n.º 342/XIII/2.ª (PSD)

Impõe deveres de transparência aos administradores da Caixa Geral de Depósitos e altera o Estatuto do Gestor Público

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=40767>.

Mais informo que ambas as iniciativas legislativas foram hoje admitidas pelo Senhor Presidente, tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, com conexão à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os meus melhores cumprimentos,

Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República
Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267